



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Coordenadoria Central de Processos Seletivos - COORPS

EDITAL Nº 1/2014 – COORPS

Abertura do Processo Seletivo Diferenciado para os Cursos de Bacharelado em Administração Pública e Licenciatura em Ciências Biológicas, modalidade a distância, ofertados pela UNICENTRO.

A Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, por meio de sua Coordenadoria Central de Processos Seletivos, COORPS e de conformidade com a Resolução nº 4–CEPE/UNICENTRO, de 27 de março de 2014, DECLARA abertas as inscrições ao Processo Seletivo Diferenciado, para preenchimento de vagas dos Cursos de Bacharelado em Administração Pública e Licenciatura em Ciências Biológicas, modalidade a distância, ofertados pela UNICENTRO.

1 – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 – O Curso de Bacharelado em Administração Pública é ofertado nos polos de Ensino a Distância em Apucarana, Flor da Serra da Sul, Ivaiporã e Laranjeiras do Sul.
- 1.2 – O Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas é ofertado nos polos de Ensino a Distância em Pinhão, Ibaiti, Itambé, Laranjeiras do Sul e Prudentópolis.

2 – DAS VAGAS

- 2.1 – Serão oferecidas 240 vagas, na modalidade a distância, para o Curso de Bacharelado em Administração Pública, nos polos regionais de Apucarana, Flor da Serra da Sul, Ivaiporã e Laranjeiras do Sul e 200 vagas para o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, nos polos regionais de Pinhão, Ibaiti, Itambé, Laranjeiras do Sul e Prudentópolis, conforme consta no Anexo I, deste Edital.
- 2.2 – As vagas são preenchidas por meio de dois sistemas: sistema universal e sistema de cotas para candidatos advindos de instituições públicas de ensino, regulamentado pela Resolução nº 29-COU/UNICENTRO, de 9 de fevereiro de 2009.
- 2.3 – Os candidatos interessados em participar do Sistema de Cotas Sociais fazem a sua opção, no ato de inscrição do vestibular.
- 2.4 – A convocação para o preenchimento das vagas ocorre como segue: são convocados os candidatos que obtiverem o melhor desempenho na lista única do Processo Seletivo Diferenciado (não-cotistas e cotistas), até o limite de vagas previstas para a concorrência geral (80%), sendo as vagas destinadas ao Sistema de Cotas Sociais (20%), preenchidas pela ordem de classificação dos demais candidatos que manifestam o interesse em concorrer nessa categoria.

Home Page: <http://www.unicentro.br>



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Coordenadoria Central de Processos Seletivos - COORPS

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 – O procedimento para as inscrições será disponibilizado na *internet*, de 7 a 21 de abril de 2014, até às 23h50min, e somente será efetivada após o pagamento da taxa de inscrição, até o final do expediente bancário do dia 23 de abril de 2014.

3.2 – O candidato preenche *on-line* a inscrição pelo endereço eletrônico www.unicentro.br/vestibular e, na sequência, imprime o requerimento de inscrição e o boleto bancário para pagamento do valor da inscrição.

3.3 – É de responsabilidade do candidato o preenchimento dos dados na ficha de inscrição, sem que haja correção ou alteração de qualquer dado, após a confirmação das informações por meio eletrônico.

3.4 – A inscrição, uma vez efetuada, implicará o conhecimento do inteiro teor do regulamento e de eventuais editais complementares, bem como a sua aceitação irrestrita como regulamento legal suficiente para o processo seletivo.

3.5 – O candidato entrega ao fiscal de sala, no dia da prova, o requerimento de inscrição assinado, com uma foto 3x4 cm, colorida e recente, e a fotocópia da Cédula de Identidade, coladas nos campos indicados.

3.6 – O candidato com deficiência, que precisa de atendimento especial, indica na inscrição, via internet, os recursos especiais necessários, imprime o requerimento para atendimento diferenciado e o envia até o segundo dia útil, após o encerramento das inscrições, preferencialmente com aviso de recebimento – AR, à UNICENTRO, juntamente com laudo médico, que justifique o atendimento especial solicitado.

3.7 – Em conformidade com a legislação em vigor, o candidato com deficiência tem a duração das provas ampliada em até cinquenta por cento do horário normal, desde que a deficiência seja comprovada por laudo médico, com CID, encaminhado à organização do concurso, no prazo estabelecido.

3.8 – Somente é permitido o uso de aparelho auditivo, durante a prova, mediante a apresentação de laudo médico.

4 – DAS PROVAS

4.1 – As provas serão realizadas nos polos de Ensino a Distância, em que estão sendo ofertadas as vagas, no dia 25 de maio de 2014, com início às 14 horas e término às 18 horas.

4.2 – O ensalamento dos candidatos é oficializado por meio de edital, afixado em lugar visível nos polos regionais e disponibilizado também na internet, no endereço: www.unicentro.br/vestibular.

4.3 – O Processo Seletivo Diferenciado consta de uma prova de Redação em Língua Portuguesa, com duas propostas temáticas, das quais o candidato escolhe apenas uma para desenvolver sua redação e de provas objetivas, com questões de múltipla escolha, com valor de um ponto por questão, abrangendo o conteúdo programático especificado no Anexo III, deste Edital.

4.4 – Para o Curso de Bacharelado em Administração Pública as provas de Língua Portuguesa e Matemática são compostas de vinte questões cada uma e a prova de História é composta de dez questões, com valor de um ponto por questão, conforme Anexo II, deste Edital.

4.5 – Para o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas as provas de Língua Portuguesa e

Home Page: <http://www.unicentro.br>



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Coordenadoria Central de Processos Seletivos - COORPS

Biologia são compostas de vinte questões cada uma e a prova de Matemática é composta de dez questões, com valor de um ponto por questão, conforme Anexo II, deste Edital.

4.6 – Para cada curso uma das disciplina, com vinte questões, tem peso dois, conforme identificado no Anexo II, deste Edital.

4.7 – A prova de redação tem valor de 30 pontos e são considerados os seguintes itens:

- I - título;
- II - tema;
- III - coerência;
- IV - tipologia textual;
- V - emprego da norma padrão;
- VI - coesão.

4.8 – É atribuída nota zero à redação que não obedecer às instruções existentes no caderno de prova.

4.9 – É eliminado do Processo Seletivo o candidato que obtiver resultado zero na prova de redação ou na prova da disciplina cujo peso é dois.

4.10 – A avaliação da redação é realizada por docentes, com base em normas estabelecidas pela COORPS, UNICENTRO.

4.11 – Se em uma das provas, por motivo de ordem técnica, alguma questão tenha que ser anulada, o ponto, a ela determinado, será atribuído a todos os candidatos que realizarem a prova.

4.12 – Os candidatos devem estar presentes no local das provas a partir das 13h30min. As entradas que dão acesso às instalações de realização da prova serão fechadas às 14 horas.

4.13 – Os candidatos devem trazer documento de identidade, requerimento de inscrição e caneta esferográfica, escrita grossa, com tinta azul escuro ou preta.

4.14 – Fica impedido de realizar a prova o candidato que chegar atrasado em relação ao horário limite de entrada, sendo excluído desse processo.

4.15 – Fica igualmente excluído do Processo Seletivo, mediante apuração da COORPS, o candidato que, durante a aplicação da prova, comunicar-se com outros candidatos, efetuar empréstimos, usar de meios ilícitos ou praticar atos contra as normas ou contra a disciplina.

4.16 – A duração da prova é de 4 horas. É obrigatório ao candidato entregar a folha de redação definitiva e o caderno de provas até às 18 horas, sob pena de desclassificação no Processo Seletivo.

4.17 – É exigida a apresentação do original do documento de identificação oficial, com validade nacional, que contenha foto e assinatura, no dia da prova.

4.18 – O não comparecimento do candidato na data, horário e local pré-determinados, por qualquer motivo, implica em sua desclassificação automática do Processo Seletivo.

4.19 – Aos candidatos, não é permitido utilizar ou portar qualquer objeto estranho à realização da prova.

4.20 – O candidato só poderá sair da sala três horas após o início da prova.

5 – DOS RECURSOS

5.1 – Em virtude da natureza desse Processo Seletivo, em caso algum, está prevista nova data para

Home Page: <http://www.unicentro.br>



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Coordenadoria Central de Processos Seletivos - COORPS

realização da prova, vistas, revisão ou recontagem de escores ou no conteúdo da prova, não cabendo recurso quanto ao seu procedimento, conteúdo ou julgamento.

6 – DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 – Esse Processo Seletivo é classificatório, aproveitando-se os candidatos classificados até o limite das vagas ofertadas.

6.2 – A classificação dos candidatos é feita pela ordem decrescente da soma dos pontos obtidos.

6.3 – Na ocorrência de candidatos com igual número de pontos na classificação, faz-se o desempate considerando-se, sucessivamente, os escores obtidos nas provas, conforme o indicado abaixo, tendo preferência ao candidato mais idoso quando ainda persistir o empate:

I – Bacharelado em Administração Pública: maior número de pontos na prova de Matemática, permanecendo o empate, prova de Língua Portuguesa;

II – Licenciatura em Ciências Biológicas: maior número de pontos na prova de Biologia, permanecendo o empate, prova de Matemática.

7 – DAS MATRÍCULAS

7.1 – A matrícula dos aprovados após o resultado final do Processo Seletivo é feita de acordo com o Boletim Informativo expedido pela DIRAC/PROEN, que é distribuído aos candidatos no final da prova, bem como em eventual edital de segunda e terceira chamadas.

7.2 - Em todas as chamadas é rigorosamente respeitada a ordem de classificação dos candidatos presentes à respectiva chamada.

7.3 – O candidato aprovado no processo seletivo efetua pré-matrícula diretamente no sistema de controle acadêmico, de acordo com os prazos estabelecidos no Boletim Informativo da Pró-Reitoria de Ensino, PROEN.

7.4 – A efetivação da matrícula ocorre quando da entrega dos documentos à Divisão de Apoio Acadêmico, DIAP, em data, local e horário estabelecidos no Boletim Informativo da Pró-Reitoria de Ensino, PROEN.

7.5 – A realização da matrícula é de responsabilidade do candidato.

7.6 – A falta do documento que comprova a conclusão do Ensino Médio ou equivalente, implica a não efetivação de matrícula, nem mesmo em caráter condicional, não cabendo qualquer recurso.

8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – O resultado desse Processo Seletivo é válido apenas para ingresso no ano letivo para o qual é realizado, correspondendo ao número de vagas constante no Anexo I, deste Edital, de acordo com a Resolução nº 4–CEPE/UNICENTRO, de 27 de março de 2014.

8.2 – Não é permitida a ocupação de duas vagas por uma mesma pessoa, simultaneamente, em instituições públicas de ensino superior. Constatada a ocupação de duas vagas pelo mesmo aluno, a Universidade comunica que o aluno tem prazo de cinco dias úteis, contados a partir do primeiro dia

Home Page: <http://www.unicentro.br>



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Coordenadoria Central de Processos Seletivos - COORPS

útil posterior à comunicação, para fazer a opção por uma das vagas. O aluno que não comparecer para formalizar a opção por uma das vagas, tem sua matrícula automaticamente cancelada, sendo:

I – a matrícula mais antiga, no caso de duplicidade em instituições diferentes;

II – a matrícula mais recente, no caso de duplicidade na UNICENTRO.

8.3 – A COORPS pode, por motivos relevantes, cancelar ou anular a prova, devendo o candidato se submeter à nova prova em data e local fixados pela COORPS.

Guarapuava, 28 de março de 2014.

Maria Aparecida Mores Pinto,
Diretora.



UNICENTRO

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna - Padre Salvador, 875 - Santa Cruz (antiga R. Pres. Zacarias de Góes)-CEP 85015-430 Guarapuava – PR (42) 3621 1000

Campus CEDETEG: Rua Camargo Varela de Sá, 03 - Vila Carli - CEP 85040-080 Guarapuava – PR Fone: (42) 3629-8100

Campus Irati: PR 153 Km 7 – Riozinho CEP 84500-000 Irati – PR Fone: (42) 3421-3000



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Coordenadoria Central de Processos Seletivos - COORPS

ANEXO I DO EDITAL Nº 1/2014 – COORPS

POLOS E VAGAS

CURSO: BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				
POLOS	DURAÇÃO	VAGAS		
		UNIVERSAL	ESCOLA PÚBLICA	TOTAL
Polo de Apucarana	4 anos	48	12	60
Polo de Flor da Serra do Sul	4 anos	48	12	60
Polo de Ivaiporã	4 anos	48	12	60
Polo de Laranjeiras do Sul	4 anos	48	12	60
TOTAL DE VAGAS		192	48	240

CURSO: LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS				
POLOS	DURAÇÃO	VAGAS		
		UNIVERSAL	ESCOLA PÚBLICA	TOTAL
Polo de Pinhão	4 anos	32	8	40
Polo de Ibaiti	4 anos	32	8	40
Polo de Itambé	4 anos	32	8	40
Polo de Laranjeiras do Sul	4 anos	32	8	40
Polo de Prudentópolis	4 anos	32	8	40
TOTAL DE VAGAS		160	40	200

Home Page: <http://www.unicentro.br>



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Coordenadoria Central de Processos Seletivos - COORPS

ANEXO II DO EDITAL Nº 1/2014 – COORPS

VALORAÇÃO DAS PROVAS

BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PROVAS	Nº DE QUESTÕES	VALOR/PONTOS
Redação	1	30
Língua Portuguesa	20	20
Matemática (peso 2)	20	40
História	10	10
VALOR MÁXIMO DO PROCESSO SELETIVO		100

LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

PROVAS	Nº DE QUESTÕES	VALOR/PONTOS
Redação	1	30
Língua Portuguesa	20	20
Matemática	10	10
Biologia (peso 2)	20	40
VALOR MÁXIMO DO PROCESSO SELETIVO		100

Home Page: <http://www.unicentro.br>



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Coordenadoria Central de Processos Seletivos - COORPS

ANEXO III DO EDITAL Nº 1/2014 – COORPS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Recepção de textos: ler e interpretar diferentes tipos de textos; noções de: variação linguística; recursos linguísticos do texto; processos sintáticos básicos, aspectos semânticos e discursivos, recursos argumentativos, coerência e coesão textuais.
2. Aspectos fonológicos e morfológicos: classificação de fonemas, encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, sílabas, acentuação, ortoépia e prosódia, ortografia, abreviaturas e siglas, classes de palavras, estrutura e formação de palavras.
3. Sintaxe: termos da oração; composição do período: coordenação e subordinação; sintaxe de concordância, de regência e de colocação. Crase e pontuação.
4. Semântica: significação das palavras; linguagem figurada.

BIOLOGIA

1. Introdução à Biologia: conceito, histórico e divisões.
2. Origem da vida: principais teorias.
3. Citologia: organização e função dos principais componentes celulares: membrana, citoplasma, organelos e núcleo, cromossomos, código genético, meiose e mitose, fotossíntese e respiração celular.
4. Histologia: caracterização dos tecidos animais e vegetais.
5. Embriologia: tipos de reprodução; gametas; gametogênese; desenvolvimento embrionário; destino dos folhetos embrionários; anexos embrionários; germinação e desenvolvimento vegetal.
6. Genética: Leis de Mendel. Codominância. Polialelia e grupos sanguíneos. Herança ligada ao sexo. Interação gênica. Genes letais.
7. Evolução: Teorias: fixismo, lamarckismo, darwinismo, neodarwinismo.
8. Botânica: Organologia e fisiologia: raiz, caule, folha, frutos e semente. Sistemática: estudo dos grandes grupos vegetais.
9. Zoologia: Caracteres gerais dos principais grupos animais: protozoários, poríferos, cnidários ou celenterados, platelmintos, nematelmintos, moluscos, anelídeos, artrópodos, equinodermatas e cordados.
10. Ecologia: Noções de ecossistemas. Biótipo. Nicho ecológico. Fatores ambientais. Fatores limitantes. Os grandes ecossistemas. Cadeias alimentares. Ciclos biogeoquímicos. Relações entre os seres vivos.
11. Anatomia, Fisiologia e Saúde Humana
 - a) Função de nutrição: digestão, respiração, circulação e excreção.
 - b) Função de relação: sistema esquelético, sistema muscular e órgãos dos sentidos.
 - c) Coordenação das funções: sistema nervoso e sistema endócrino.
 - d) Grupos de alimentos e doenças carenciais.
 - e) Doenças infecto-contagiosas e parasitoses.



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Coordenadoria Central de Processos Seletivos - COORPS

HISTÓRIA

1. A produção do conhecimento histórico: o que é história; como se escreve a história.
2. A construção da ordem burguesa
 - a) Emergência do mundo burguês: a transição do Feudalismo para o Capitalismo; expansão mercantil europeia; conquista e colonização.
 - b) Os imaginários sociais no mundo burguês: o Renascimento; Reforma e Contrarreforma.
 - c) A burguesia e a ordem econômica mundial: o sistema colonial; relações de trabalho; contradições e resistências.
3. A ordem burguesa: consolidação, contradição e contestações.
 - a) Industrialização: relação capital/trabalho; a divisão social do trabalho; a formação da classe operária e o mundo do trabalho; a divisão internacional do trabalho.
 - b) A construção da hegemonia burguesa: afirmação do Liberalismo; as revoluções liberais; o Estado Liberal.
 - c) Reorganização da ordem econômica mundial: o triunfo do Capitalismo Liberal; o imperialismo; o capitalismo na América.
 - d) As contradições da ordem burguesa: o Socialismo; o sindicato e a organização operária internacional; a classe operária no Paraná; a Comuna de Paris; a Revolução Alemã; a Revolução Russa; a Paz Armada; a I Guerra Mundial.
 - e) Processo imigratório (Brasil e Paraná).
 - f) As três religiões monoteístas.
 - g) Movimentos sociais no Paraná.
4. A nova ordem mundial
 - a) a emergência dos Estados Totalitários e as democracias ocidentais; a II Guerra Mundial e a polarização; a descolonização e a Guerra Fria.
 - b) O Brasil Contemporâneo.
 - c) América Contemporânea: as revoluções e as resistências e o neoliberalismo.
 - d) Cultura e Tecnologia: a sociedade de massas e o desenvolvimento tecnológico; a cultura e a contra-cultura; população.
 - e) Movimentos sociais no campo e na cidade.
 - f) Relações étnico-raciais no Brasil e no Paraná.

MATEMÁTICA

1. Álgebra: Relações e funções. Progressões aritméticas e geométricas. Logaritmos e exponencial. Análise combinatória e probabilidades. Binômio de Newton. Polinômios e Equações algébricas. Matrizes e determinantes. Sistemas de equações lineares. Números complexos.
2. Trigonometria: Generalidades da noção de arco e de ângulo. Linha e funções trigonométricas. Transformações trigonométricas.
3. Geometria: Ponto, reta e plano. Figuras planas. Diedros e poliedros. Prismas. Pirâmides, cilindro, cone e esfera.
4. Geometria Analítica: Sistema cartesiano plano. Distância entre dois pontos. Condição de alinhamento de três pontos. Equação geral da reta. Interseção de retas. Equação reduzida e coeficiente angular da reta. Paralelismo e perpendicularismo de reta. Ângulo de duas retas. Equação da circunferência.

Home Page: <http://www.unicentro.br>